



APAE DE BROTAS

PLANO DE AÇÃO 2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente	Alcino Izzo Junior
Vice-presidente	Luís Henrique Escalabrim
1º Diretor Financeiro	Rafael Moraes Simões
2ª Diretora Financeira	Tailisse Mara Munhoz Massad
1ª Secretária	Maria Aparecida de Santis
2ª Secretária	Gisele Escalabrim
Diretor Patrimonial	Luiz Carlos Borges
Diretor Social	Tatiana Cristina Duque Pavoni
Autodefensor	Everton Furquim

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Maira Moraes Simões

Thamara Cristina Alamino

Eliane de Almeida

Rogério de Souza Aguillar

Reinaldo Lopes

CONSELHO FISCAL

Ana Elisa Veronese Urbano

Jociane Mara Bento

Maria Aparecida Rodrigues Ayres

Flávia Cristina Bertocco

Beatriz dos Santos

Ana Lúcia Carneiro da Costa



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

COLABORADORES

CARGO	FUNCIONÁRIO
Diretora Escolar	Andreia Cristina Lotto Piragine
Auxiliar Docente	Ana Camila Parode Cardoso
Professora	Ana Paula Prates
Fisioterapeuta	Ana Priscilla de Oliveira Campos
Enfermeira	Ana Caroline Sarro Vaz dos Santos
Servente	Edna Maria Avelino
Fonoaudióloga	Flávia Acayaba Furtado
Professora	Flávia Miriam Carcanha
Professora	Gisele Arruda Amaral Moreno
Assistente Social	Glaucia Cristina de Lima Vellozo
Assistente Social	A contratar
Auxiliar Docente	Mônica Aniele Martinho de Oliveira
Professora	Janice Arverino Rodrigues
Professora	Joselena Aparecida Martins
Auxiliar Docente	Josefa Claudia Santos Valerio
Terapeuta Ocupacional	Julia Tomazini
Monitor	A contratar
Professora	Livia Stocco Pavarini
Cozinheira	Lourdes Almeida Fachini
Instrutor Musical	A contratar
Professora	Lucimar Ap. L. de Oliveira Souza
Cozinheira	Laiane Viana
Nutricionista	Leticia Surian Coneglian
Auxiliar de Escritório	Márcia Ap. Balbino Bonifácio
Professora	Marta Maria Braga da Costa
Professora Ed. Física	Marcelo Ferreira da Silva
Motorista	Marcos Roberto da Silva
Auxiliar Docente	Paloma Coró da Silva
Servente	Rita de Cassia da Silva
Psicóloga	Tatiana Guerra Anastácio Carreira
Motorista	Sérgio José Barbosa
Secretária	Sônia Aparecida Coró
Coordenadora Administrativa	Vânia Martins Bertanha Lourenço



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
1.1 Organização.....	04
1.2 CNPJ.....	04
1.3 Endereço.....	04
1.4 Contato.....	04
1.5 Data da Fundação.....	04
1.6 Registros.....	04
1.7 Utilidade Pública.....	04
1.8 Presidente.....	04
1.9 Turno de Funcionamento.....	04
1.10 Área de atendimento.....	04
1.11 Segmento Atendido.....	04
1.12 Coordenadora Administrativa.....	04
2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA.....	05
3. INTRODUÇÃO.....	06
3.1 Objetivo Geral.....	06
3.2 Origem dos Recursos.....	06
3.3 Infraestrutura.....	06
4. SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	07
4.1 Descrição dos Serviços.....	07e 08
5. PROJETO “VIDA COM SAÚDE”.....	08
5.1 Descrição do Serviço.....	08
5.2 Público Alvo.....	09
5.3 Recursos Humanos.....	09
5.4 Meta de Atendimento.....	09 e 10
5.5 Abrangência da Proposta.....	10
5.6 Objetivo Geral.....	10
5.6.1 Objetivos Específicos.....	10
5.7 Setor de Psicologia.....	11
5.8 Setor de Fonoaudiologia.....	12
5.8.1 Objetivo Geral.....	12
5.8.2 Objetivos Específicos.....	12
5.8.3 Público Alvo.....	12
5.8.4 Avaliação e reavaliação dos paciente.....	12 e 13
5.9 Setor de Fisioterapia.....	13



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

5.9.1	Objetivos Específicos.....	13 e 14
5.10	Setor de Terapia Ocupacional.....	14
5.10.1	Objetivos Específicos.....	14
5.11	Setor de Enfermagem.....	14 e 15
5.12	Setor Médico.....	16
6.	PROJETO “EDUCAR PARA INCLUIR”.....	17
6.1	Descrição do Serviço.....	17
6.2	Público Alvo.....	17
6.3	Recursos Humanos.....	17 e 18
6.4	Meta de Atendimento.....	18
6.4.1	Objetivo Geral.....	18
6.4.2	Objetivo Específico.....	18 e 19
6.5	Estimulação Precoce.....	19
6.6	Educação Infantil.....	19
6.7	Ensino Fundamental.....	20
6.7.1	Complexo Específico para TEA.....	20
6.7.2	Ensino Socioeducacional.....	21 e 22
6.8	Setor Nutrição.....	22
6.8.1	Objetivo Específico.....	22
6.9	Projetos Complementares.....	22
6.9.1	Mickey Mouse.....	22
6.9.2	Educação Física Escolar.....	23
6.9.3	Musicalização.....	23
6.9.4	Casa Chalé.....	23
6.10	Objetivos.....	23
6.10.1	Resultados Esperados.....	23 e 24
6.10.2	Avaliação Pedagógica.....	24
7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	24
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24 e 25



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS
1.2 CNPJ	Nº 51.526.911/0001-98
1.3 Endereço completo	Av.: Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Brotas/SP - CEP.: 17.380-000
1.4 Telefone / Fax / E-mail	Tel: (14) 3653 – 1413 Fax: (14) 3653-5187 E-mail: apaebrotas@viafast.com.br
1.5 Data da Fundação	25/08/1986
1.6 Registros	C.N.A.S – N.º 23002000272/9070 Certificado de Fins Filantrópicos – N.º 28996.020.525/94-79
1.7 Utilidade Pública	Municipal N.º 601/88 Estadual – N.º 8.568/94 Federal – N.º 4.867/93-46
1.8 Presidente	Nome: Alcino Izzo Junior – Gestão 2017 – 2019 Endereço: Rua Domingos Dalasta, 467–Jardim Regina - Brotas – SP.
1.9 Turnos de Funcionamento	De segunda à sexta-feira nos períodos: Manhã: das 7h30 às 11h30 Tarde: das 12h30 às 16h30
1.10 Área de atendimento	Assistência social, Saúde e Educação
1.11 Segmento Atendido	Pessoas com Deficiência Intelectual e física.
1.12 Coordenadora Administrativa	Vânia Martins Bertanha Lourenço



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

2. FINALIDADE ESTATUÁRIA

Definem o público alvo da entidade e norteia as ações desenvolvidas em cada área de atuação, ou seja, na assistência social, educação e na saúde.

I - À promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido Inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

3. INTRODUÇÃO

O presente plano apresenta as ações a serem realizadas pela APAE de Brotas, no ano de 2021. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE, fundada em 25 de agosto de 1986, é uma organização social sem fins econômicos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Tem por missão: “promover e articular ações e defesa de direitos e prevenções, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.

Em 2022, a APAE Brotas, irá focar nas seguintes ações: Realizar projetos que facilitem o desenvolvimento de habilidades e autonomia dos usuários e alunos; Incentivar, orientar e ampliar a participação social e o fortalecimento do vínculo familiar.

3.1 Objetivo Geral

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social, educação e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

3.2 Origem dos Recursos

Os recursos necessários à manutenção da APAE de Brotas são constituídos, em sua maioria, por convênios e parcerias com o poder público, Secretaria do Estado e do Município, na área da educação, saúde e assistência e captação junto à sociedade civil, através de realizações de eventos e doações diversas.

3.3 Infraestrutura

Ao longo de sua existência, a APAE de Brotas conseguiu avanços notáveis, tanto na melhoria de sua estrutura física, quanto na ampliação e aprimoramento dos serviços prestados. Em relação à estrutura física, a instituição conta com um imóvel próprio, onde funciona a sua sede (Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes). O detalhamento da estrutura física e dos materiais encontra-se em anexo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

4. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os Serviços ofertados na APAE de Brotas estão em conformidade com as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009 e nº 13, de 13 de maio de 2014. Sendo os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com atendimento de até 14 pessoas com Deficiência e suas famílias que sofreram violações de direitos, referenciados pelo CREAS; O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 18 a 29 anos e para adultos com idade de 30 a 59 anos.

Também prestamos Serviços de atendimento às famílias que possuem demanda, através do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do projeto Vida com Saúde.

4.1 Descrição dos Serviços

Os Serviços prestados pela APAE estão em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, no que diz respeito aos objetivos do *Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias*, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais, como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outros que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A APAE tem a finalidade de oferecer aos seus alunos/atendidos e seus familiares um trabalho social de caráter continuado que será realizado mensalmente para prevenção de rompimento de vínculos familiares e sociais. Visando a garantia de direitos, o desenvolvimento para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiências a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sócias.

O trabalho social desenvolvido na Organização consiste: na acolhida, estudo sócioeconômico; visita domiciliar; orientação e informação de direitos e deveres; encaminhamentos; acompanhamento familiar; campanhas sócioeducativas; comunicação; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a conquista da cidadania; atuação na construção das políticas públicas, na defesa de direitos por meio de participação nos conselhos municipais; construção do plano de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

atendimento familiar (PAF) em conjunto com os demais setores da organização; elaboração de relatórios/prontuários e notificação aos Órgãos de garantia de direitos sobre a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e grupos de convivência.

Para o desenvolvimento do trabalho de assistência social aos atendidos e suas famílias no ano de 2021, haverá a composição no quadro de profissionais de uma nova assistente social que atuará em conjunto com a profissional existente, utilizando dos mesmos instrumentos de atuação, por meio da intensificação das ações, monitoramento e avaliação, garantindo a efetividade, no que diz respeito a prevenção das violações de direitos e o fortalecimento dos vínculos social e comunitários no Serviço de Proteção Social básica e na sistematização do acompanhamento familiar dos atendidos na média complexidade, com vistas a oferecer recursos de forma a fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a reincidência das violações de direitos, auxiliar no processo de aquisição de autonomia dos atendidos, dentre outros objetivos expressos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Ressalta-se o trabalho a ser desenvolvido com as famílias e atendido no projeto Vida com Saúde, que se dará através do plantão de atendimento em caso de busca espontânea ou em caso de encaminhamento dos Serviços da rede ou dos profissionais da Organização para o Serviço Social, gerando acolhimento, análise socioeconômica, encaminhamento para a rede setorial e socioassistencial, visitas domiciliares e outras ações que forem pertinentes aos profissionais.

5. PROJETO “VIDA COM SAÚDE”

Recursos financeiros a serem utilizados no serviço e ações do programa de Saúde: R\$291.744,03 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos) - Verba Municipal.

5.1 Descrição do Serviço

Atendimento as pessoas com deficiência múltiplas, intelectuais, auditiva, física, visual e com condutas atípicas do Município da Estância Turística de Brotas/SP, faixa etária de 0 à 17 anos, nas áreas de neuropediatria, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social, com fornecimento de até 20 (vinte) exames de eletroencefalograma (EEG) por mês, realizados por profissional capacitado, com aparelho de propriedade da própria Entidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

5.5 Abrangência da proposta

Para o desenvolvimento dos serviços prestados, a APAE da Estância Turística de Brotas, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas, com articulação com CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, parcerias com outras OSC. Abrangeremos todos os bairros do município, zona rural e Distrito de São Sebastião da Serra.

5.6 Objetivo Geral

Oferecer atendimento médico, terapêutico e exames de eletroencefalograma para as pessoas com deficiência, dentro de uma abordagem interdisciplinar individual e/ou grupo, contribuindo em sua especialidade, para melhor aproveitamento escolar e social, com condições adequadas, respeitando as necessidades e possibilidade de cada um.

5.6.1 Objetivos Específicos

- Desenvolver atendimento e acompanhamento clínico às pessoas com deficiências múltiplas por meio de anamnese consulta multiprofissional, reuniões com equipe técnica e disponibilização de informações;
- Acolher e integrar a pessoa com deficiência na sociedade por meio da realização de tratamento orientação, favorecimento da autonomia e da inclusão social;
- Melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência por meio da estimulação precoce na instituição e a divulgação de conteúdo;
- Ofertar aos profissionais da rede municipal de saúde a realização de até 20 (vinte) exames de eletroencefalograma por mês, especialmente para crianças e adolescentes, como forma de facilitar a conclusão de diagnóstico.



5.7 Setor de Psicologia

O Setor de Psicologia é responsável pela oferta de atendimentos clínicos para as pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas e com condutas atípicas para a faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses. No período que antecede essa idade, para atendimento psicoterápico, as crianças são encaminhadas ao Centro de Atendimento a Criança (CAC).

Serão realizadas intervenções com a Família e as Escolas da Rede Municipal e Estadual com o intuito de formarmos uma tríade Saúde, Família e Escola para que nossos adolescentes sintam-se protegidos e possam desenvolver-se integralmente, levando em consideração o ser humano em sua totalidade biopsicossocial, visando prevenir, identificar e intervir em contextos que possam interferir no desenvolvimento bem como na sua inclusão na sociedade.

Para isso, serão realizados 350 atendimentos clínicos (meta anual) no ano de 2020. Os atendimentos acontecerão uma vez na semana ou quinzenal e terão a duração de 30 minutos, totalizando aproximadamente 10 atendimentos por semana.

Atividades a serem realizadas:

- Anamnese com os pais;
- Atendimento clínico individual especializado;
- Avaliação Psicológica;
- Psicodiagnóstico;
- Encaminhamentos para outros Serviços da Rede Municipal;
- Devolutiva aos pais dos resultados obtidos;
- Orientação às Famílias;
- Elaboração de Relatórios Técnicos;
- Reuniões periódicas com a Equipe Multiprofissional;
- Reunião conforme necessidade com as Escolas da Rede Municipal e Estadual;
- Encontros grupais para os adolescentes com temas relacionados à Saúde Mental.
- Suporte e orientação a equipe pedagógica.



5.8 Setor de Fonoaudiologia

5.8.1 Objetivo Geral

Promover a saúde, prevenção, realizando avaliação, orientação, terapia (habilitação e reabilitação), buscando o aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos: motricidade oral (sucção, mastigação e deglutição), audição, linguagem oral, leitura e escrita.

5.8.2 Objetivos Específicos

- Buscar uma forma de Comunicação funcional (compreensão e expressão) para a conquista da autonomia e a melhora da qualidade de vida; Estimular a Linguagem oral, mas quando necessário usar também outras formas de comunicação como LIBRAS ou fichas de Comunicação Alternativa, sempre dando atenção as expressões faciais e gestos corporais.
- Habilitar/reabilitar funções neurovegetativas como a respiração, sucção, mastigação e deglutição.
- Trabalhar a aquisição e desenvolvimento da Leitura e Escrita, estimulando o interesse pela aprendizagem (escolar), mostrando sua importância.
- Buscar a Inclusão, a integração social e profissional (direitos e deveres).

5.8.3 Público alvo: alunos da entidade e munícipes (de 12 anos a 17 anos e 11 meses).

Em 2022 serão desenvolvidos os seguintes procedimentos:

Avaliação e reavaliação dos pacientes:

- Sistema motor oral (aspectos estruturais e funcionais);
- Funções neurovegetativas: sucção, mastigação, deglutição e respiração;
- Linguagem oral;
- Leitura e escrita;
- Audição;
- Voz;
- Entrevistas com a família;
- Plano Terapêutico Singular;
- Terapias individuais e/ou em grupo, semanalmente;
- Intervenções durante a Rotina (ex: alimentação/ intervalos)
- Orientações aos professores e monitores;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

- Orientações aos pais;
- Reuniões semanais com a Equipe Técnica;
- Discussão de Casos;
- Planejamentos (atividades dentro e fora da entidade);
- Encaminhamentos e solicitação de exames sempre que necessário;
- Ficha de Evolução;
- Estatística Mensal e Anual;
- Relatórios Anuais de todos os atendidos neste setor;
- Reunião Geral (com todos os funcionários) quando necessário;

5.9 Setor de Fisioterapia

A fisioterapia tem como objetivo avaliar os déficits funcionais e através dos exercícios cinesiterapêuticos direcionado a cada paciente, promover padrões adequados, preservar/ganhar amplitudes de movimentos, evitar encurtamentos e deformidades, ganhar/manter força muscular, incentivar o orotatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção e a coordenação motora, o equilíbrio estático e dinâmico e as mudanças de decúbito. Sendo assim, o objetivo principal da fisioterapia para 2022 é proporcionar maior funcionalidade, independência e qualidade de vida ao paciente. Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade de cada paciente, orientando os familiares responsáveis, professores e monitores, para que assim eles possam contribuir para a maior e melhor evolução do tratamento.

5.9.1 Objetivos Específicos

- Anamnese com o responsável,
- Avaliação individual com a criança,
- Reavaliação bimestral, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da criança,
- Planejamento de tratamentos a serem realizados para cada criança,
- Anotações das evoluções,
- Atendimentos individuais,
- Orientações aos pais, professores e monitores sempre que necessário,
- Participação em reuniões de equipe,
- Discussão de casos com a equipe multidisciplinar,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades motoras, sensoriais e funcionais de vida diária.
- Visitas domiciliares para possíveis orientações ao responsável,

5.10 Setor de Terapia Ocupacional

O setor de Terapia Ocupacional tem como objetivo para 2022 promover a autonomia e independência dos assistidos na realização de atividades voltadas para as AVD's (Atividades de Vida Diária), estimulações motoras significativas na melhora da amplitude de movimento dos membros superiores bem como a estimulação da coordenação motora global e fina, estimulações voltadas para a integração sensorial, a ressignificação do cotidiano e inclusão social do indivíduo, favorecendo e potencializando suas funções existentes, e assim priorizando sua qualidade de vida.

5.10.1 Objetivos Específicos

- ✓ Anamnese com os pais e/ou responsáveis;
- ✓ Avaliação;
- ✓ Reavaliação periódica com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento;
- ✓ Planejamento dos atendimentos;
- ✓ Anotações das evoluções;
- ✓ Atendimentos individuais;
- ✓ Encaminhamento para outros profissionais, quando necessário;
- ✓ Orientações a professores (as), monitores (as) e equipe de apoio;
- ✓ Participação em reuniões da Equipe Técnica para discussão/estudo de casos e levantamento de hipóteses diagnósticas;
- ✓ Orientações a pais e/ou responsáveis;
- ✓ Participação de projetos desenvolvidos fora de sala de atendimento, visando à socialização e inclusão social dos assistidos.
- ✓ Orientações aos pais e/ou responsáveis para maior desenvolvimento das demandas necessárias de cada usuário.

5.11 Setor de Enfermagem

O serviço de enfermagem deverá juntamente com equipe multidisciplinar, desenvolver um trabalho relevante no atendimento a pessoas com deficiência de acordo com suas necessidades, visando à melhoria do acesso, resolutividade, processo de humanização e inserção nos serviços de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

atendimento existentes na APAE ou encaminhamento para recurso da comunidade, realizando ações que tem por objetivo oferecer melhoria da qualidade de vida desses atendidos e também de sua família. Também, assistência à equipe de funcionários quando houver necessidade.

Para o cumprimento destas intervenções durante a prática profissional de enfermagem deveremos otimizar o serviço e buscar qualificá-lo cada vez mais. As intervenções devem ser realizadas de acordo com a necessidade do usuário e sua família. Assim, manter o serviço já prestado e buscar novos métodos de orientação e cuidados, como:

- Acompanhamento em consulta médica, de diferentes especialidades, e pronto socorro quando necessário.
- Auxílio na alimentação.
- Administração de medicamento.
- Anotação em prontuário (Manter atualizado, de forma organizada).
- Entrega de receitas (Receitas feitas pela Neuropediatra da entidade).
- Verificação de glicemia e temperatura.
- Contato e orientação (Os contatos quando necessários para informação com solicitante e agendamento de consulta médica).
- Curativos limpos.
- Encaminhamento para especialidades médicas.
- Realização de troca de fraldas, auxílio nas eliminações fisiológicas banho quando necessário.
- Visita domiciliar e/ou hospitalar.
- Orientação de enfermagem.
- Participar de reuniões gerais desta OSC.
- Participar de reuniões de equipe técnica.
- Participar de reuniões e capacitações juntamente com a rede sócioassistencial.
- Participação no CMS.
- Para o ano de 2022, procurar realizar para complementar o serviço:
- Realizar projeto de ação educativa, tanto para os alunos quanto para educadores, procurando também estender aos familiares.
- Retornar o acompanhamento semanal do controle de pressão arterial dos alunos maiores de 30 anos.



5.12 Setor Médico

Na área médica é ofertado o atendimento na especialidade de neurologia, tendo o atendimento de uma neuropediatra. O atendimento médico qualifica o atendimento aos usuários juntamente com equipe multidisciplinar existente nesta OSC.

Cabe ao serviço de Neuropediatra diagnosticar ou detectar a deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento à municipais de 0 a 17 anos e 11 meses de acordo com Projeto Saúde e aos matriculados na APAE, dando continuidade e acompanhamento do tratamento, para que o atendido tenha melhores condições de se desenvolver.

Tem o propósito de consultar, investigar, diagnosticar, tratar, medicar e encaminhar o paciente dando melhores condições de vida. Além disso, elabora relatórios, laudos de avaliação e exames para auxílio do acompanhamento multidisciplinar na rede de assistência do município e escolas.

Os atendimentos são realizados no período de janeiro a dezembro, uma vez por semana.

Segundo a importância da execução do serviço de Neuropediatra para esta OSC e próprio município, visa-se manter as condutas de atendimento, visando a melhoria na qualidade destas para proporcionar um avanço maior e positivo no tratamento dos usuários.

Como conduta a manter:

- Atendimento aos casos já assistidos pela especialidade, procurando otimizar o tempo para retorno;
- Atender casos novos, encaminhados pelos profissionais da rede assistencial que suspeitam das patologias;
- Solicitar exames e avalia-los para conduta rápida, agindo conforme resultados apresentados;
- Encaminhar os pacientes a especialidades de acordo com a necessidade;
- Orientar e nortear as famílias/responsáveis/profissionais nas melhores condutas a serem tomadas para o cuidado;
- Fornecer receitas, dentro do prazo de controle, para tratamento adequado;
- Fornecer relatórios de acompanhamento, escolares, entre outros, quando requisitado;
- Realizar reuniões com rede sócio assistencial e equipe da entidade para estudo e discussão de casos.
- Manter a realização dos exames de eletroencefalograma nesta OSC, laudados e fornecidos a famílias para auxílio do tratamento.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apaebrotas@yahoo.com.br

6. PROJETO “EDUCAÇÃO PARA INCLUIR”

Recursos financeiros a serem utilizados no serviço e ações do programa de Educação: R\$633.702,84 (Seiscentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) - Verba Municipal. A proposta educacional da APAE de Brotas visa adequar os conteúdos acadêmicos à vida prática e diária dos educandos a fim de proporcionar-lhes autonomia e independência.

No ano de 2022 atuaremos em 4 ciclos educacionais que compreendem a Estimulação Precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Socioeducacional, além do complexo específico de Autismo com 3 salas de Ensino Fundamental.

6.1 Descrição do serviço

Atendimento especializado e interdisciplinar para alunos da Rede Municipal de Ensino com deficiências intelectuais, deficiência múltipla, condutas atípicas e altas habilidades de acordo com a resolução CNE/CEB nº 04/2009, oferecendo uma educação de qualidade visando à defesa e garantia dos direitos, promoção de autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos usuários, conforme a demanda do município.

6.2 Público alvo

Crianças e adolescentes com deficiência intelectual, deficiência múltipla, condutas atípicas e altas habilidades com idade a partir de 0 anos a 29 anos e 11 meses, de ambos os sexos.

6.3 Recursos Humanos

Nome	Formação	Cargo	Carga Horária Semanal
Laiane Viana	Ensino Médio	Cozinheira	35 horas
Edna Maria Avelino Pinto	Ensino Médio	Servente	40 horas
Paloma Coró da Silva	Pedagogia	Auxiliar docente	40 horas
Flávia Miriam Carcanha	Pedagogia	Professora	40 horas
Mônica Aniele Martinho de Oliveira	Pedagogia	Auxiliar docente	40 horas
Josefa Claudia Valério de Souza	Pedagogia	Auxiliar docente	40 horas
Joselena Aparecida Martins	Pedagogia/Ed. Especial	Professora de Informática	20 horas
Lourdes Almeida Fachini	Ensino Fundamental	Cozinheira	40 horas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Márcia Aparecida Balbino	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	40 horas
Andreia Cristina Lotto Piragine	Pedagogia/Ed. Especial/Psicopedagogia	Diretora Escolar	25 horas
Ana Camila Perode Cardoso	Pedagogia	Auxiliar docente	22 horas
A contratar	Ensino Médio	Monitor	20 horas
Letícia Surian Coneglian	Nutrição	Nutricionista	25 horas
Rita de Cassia da Silva	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Sérgio José Barbosa	Ensino Médio	Motorista	40 horas
Marcos Roberto da Silva	Ensino Médio	Motorista	15 horas
A contratar	Ensino médio	Instrutor de música	10 horas
Marcelo Ferreira da Silva	Educação física	Professor	11 horas
Sonia Aparecida Coró	Magistério	Secretária	30 horas
Vânia Martins Bertanha Lourenço	Bacharel em Direito/ Pós Gestão Pessoas/MBA- Direitos Sociais e Políticas Públicas	Coordenadora Administrativa	40 horas

6.4 Meta de Atendimento

Atender 58 alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional), desenvolvimento de competências sociais e proporção de sua inclusão na comunidade.

6.4.1 Objetivo Geral

Intervir no processo de aprendizagem aos alunos que estão no ensino regular e favorecer aspectos biopsicossocial, proporcionando a interação e autonomia no seu dia a dia, estimulando de acordo com os interesses e potencialidades do aluno, oferecendo ensino acadêmico com adaptações curriculares e atendimento especializado com equipe multidisciplinar por um ano, para alunos com deficiência que ingressam na Rede Municipal.

6.4.2 Objetivos específicos

- Intervir no processo de aprendizagem aos alunos que estão no ensino regular;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

- Favorecer aspectos biopsicossociais, proporcionando interação e autonomia no seu dia a dia;
- Estimular de acordo com os interesses e potencialidades do aluno, oferecendo ensino acadêmico e nutricional com adaptações curriculares e atendimento especializado com a equipe multidisciplinar por um ano, para alunos que ingressam na Rede Municipal.

6.5 Estimulação Precoce

Justificativa: Sabemos da importância da estimulação precoce para crianças com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Segundo as Neurociências é uma etapa primordial, devido a maior neuroplasticidade cerebral.

Objetivos: Aprimorar o desenvolvimento neuropsicomotor, bem como, desenvolver a oralidade e estimular as habilidades sociais, além da independência e autonomia.

Público alvo: Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses matriculadas na APAE de Brotas.

Atividades que serão desenvolvidas: Transporte de objetos, atividades sensoriais, atividades motoras diversas, estímulos sonoros, visuais, táteis, controle de tronco, controle de esfíncter, independência para alimentação, projetos diversos, entre outros

6.6 Educação Infantil

Justificativa: Considerando a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança, apresentamos essa proposta a fim de potencializar o desenvolvimento do educando nessa faixa etária, tendo como elemento norteador a BNCC para Educação Infantil.

Objetivos: Promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem da criança ampliando suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhora global da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva.

Público alvo: Crianças de 3 a 5 anos e 11 meses matriculadas na APAE de Brotas.

Atividades que serão desenvolvidas: Sobreposição de figuras, figura fundo, recorte, colagem, atividades sensoriais, atividades para coordenação motora, viso motora, grafomotora, atividades com nome, letras do nome, vogais, números, alfabeto, treino para independência no banheiro, cozinha sustentável, entre outros.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

6.7 Ensino Fundamental

Justificativa: Sabemos que a educação é um direito de todos, nesse contexto, a proposta da APAE para o Ensino Fundamental visa aproximar o educando da aprendizagem desenvolvendo o seu potencial, através de adaptações curriculares planejadas e alinhadas à BNCC.

Objetivos: Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente ampliando suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhora global da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva, como também propiciar ambiente de aprendizagem norteado pelo currículo comum e pela BNCC de acordo com a seriação do educando, explorando habilidades e competências básicas.

Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses matriculadas na APAE de Brotas.

Atividades que serão desenvolvidas: Atividades do currículo comum, norteadas pela BNCC de acordo com a seriação do aluno adaptadas à sua realidade.

6.7.1 Complexo específico para T.E.A.

A partir de 2022, a APAE contará com um Complexo específico para crianças e adolescentes diagnosticadas com T.E.A. (Autismo) em idade compatível com o Ensino Fundamental.

Serão 3 salas, sendo duas com capacidade para até 4 alunos e uma com capacidade para até 5 alunos, onde as professoras são especialistas em TEA, com curso de acordo com a deliberação CEE SP 112/2012.

Justificativa: Sabemos que crianças diagnosticadas com TEA possuem demandas específicas, pois afeta a comunicação social e o comportamento do indivíduo. Para melhor atender a esse público, a APAE de Brotas investiu em capacitação de profissionais, bem como em espaço físico adequado. O trabalho que será realizado será norteado também por princípios do TEACCH, PECS e ABA que são abordagens específicas para Autismo.

Objetivos: Promover a aprendizagem acadêmica, a socialização e a melhora no comportamento global de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA.

Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses matriculadas na APAE de Brotas diagnosticadas com TEA.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Atividades que serão desenvolvidas: Atividades do currículo comum, norteadas pela BNCC de acordo com a seriação do aluno adaptadas à sua realidade, bem como atividades para promoção da socialização, além de estratégias de manejo comportamental.

6.7.2 Ensino Socioeducacional

Justificativa: Sabemos que a pessoa com deficiência precisa ser ensinada por toda a vida. Pensando nisso, a APAE desenvolveu uma proposta específica para essa faixa etária que visa além do conhecimento acadêmico, estratégias para promoção de autonomia e independência, além de desenvolver habilidades necessárias para o mercado de trabalho.

Objetivos: Promover o desenvolvimento, a autonomia e independência do jovem e adulto ampliando suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhora global da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva, como também, propiciar habilidades para inserção no mercado de trabalho.

Público alvo: Jovens e adultos de 15 a 30 anos matriculados na APAE de Brotas.

Atividades que serão desenvolvidas: Atividades do currículo comum, norteadas pela BNCC de acordo com a seriação do aluno adaptadas à sua realidade, bem como atividades de vida prática e diária para o desenvolvimento da autonomia e independência norteadas pelo Currículo Funcional Natural e atividades voltadas à inserção no mercado de trabalho.

Projetos que serão desenvolvidos:

- Todos contra a dengue,
- Informática para todos,
- Musicalização,
- Carnaval,
- Páscoa solidária,
- Faça Bonito,
- Horta funcional,
- Cozinha sustentável,
- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência,
- Festa Agostina,
- Setembro Verde,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

- Natal Feliz.

Considerações: Consideramos essencial o trabalho na área Educacional realizado pela APAE de Brotas, pois propicia condições de acesso à sociedade às pessoas com deficiência, preparando-as para vida adulta possibilitando autonomia e independência, além da qualidade de vida individual e familiar.

6.8 Setor Nutrição

Juntamente com a Equipe Multidisciplinar e Pedagógica, o setor de Nutrição tem como objetivo para 2022, promover a saúde do indivíduo, garantindo uma boa nutrição através do acompanhamento nutricional, direcionamento das refeições diárias feitas na escola, atividades de educação nutricionais, favorecendo a manutenção e recuperação da saúde e estado nutricional do aluno.

6.8.1 Objetivos Específicos

- Anamnese com os pais;
- Avaliação Nutricional do aluno;
- Reavaliação mensal, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da criança;
- Planejamento dos tratamentos;
- Anotações das evoluções;
- Orientações aos pais, professores e monitores sempre que necessário;
- Participações em reuniões da equipe técnica;
- Confecção do cardápio, compras e controle de estoque, pedidos, controle financeiro da cozinha;
- Acompanhamento mensal do estado nutricional do aluno;
- Realização de atividades de educação nutricional em conjunto com os professores;

6.9 Projetos Complementares

Associado ao trabalho proposto a entidade ofertará projetos complementares que tem a finalidade de complementar os conteúdos desenvolvidos dentro de sala de aula, a saber:

6.8.1 Mickey Mouse

Informática escolar: o Laboratório de Informática tem a finalidade de contribuir com os objetivos proposto aos alunos nas diversas áreas do seu desenvolvimento de ensino e aprendizagem, visando a integração do trabalho a ser desenvolvido em sala de aula das diversas disciplinas através de Softwares Educativos e criativos; desenho e pintura que desenvolvem a criatividade e imaginação.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

6.8.2 Educação física escolar

A Educação Física através de experiências de movimento deve proporcionar aos educandos vivências que os preparem para situações do dia-a-dia. Contribuindo para que o aluno conheça seu corpo, adotando hábitos saudáveis, usando das mais diversas linguagens (jogos, ginástica, danças, atividades rítmicas, lutas, exercícios e os esportes) para se expressar com criatividade e raciocínio e que aprendam a ter espírito de cooperação, solidariedade e autonomia, conseguindo um desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de um cidadão no mundo em que vive.

6.8.3 Musicalização

Proporcionar a vivência musical, utilizando o repertório conhecido pela cultura musical dos alunos, mas também oferecendo novos repertórios, através do trabalho com som, ritmo, danças etc.

6.8.4 Casa Chalé

Dar mais funcionalidade nas AVD's ou AVP's; Promover a autonomia e independência no dia a dia; Incentivar o auxílio nas atividades domésticas; Proporcionar a autoestima; Aprimorar hábitos adequados à mesa.

6.9 Objetivos

- Sensibilizar e conscientizar os usuários de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste planeta.
- Valorizar a importância do trabalho e cultura do homem do campo.
- Utilizar o potencial de cada usuário e desenvolver novas habilidades através de trabalho prazeroso, que proporcione sentimentos de autoestima e realização pessoal.
- Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados.
- Compreender a relação entre solo, água e nutrientes.
- Comercializar parte das hortaliças, receber encomendas, fazer entregas.
- Propiciar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla uma vida mais ativa, melhorar a comunicação e a relação com os outros, tornando-as mais participativas na comunidade

6.9.1 Resultados esperados

Esperamos a partir das atividades propostas, contribuir para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem,



convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

6.9.2 Avaliação pedagógica

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada aluno.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados:

- O número total de pessoas beneficiadas nos serviços socioassistenciais;
- O índice de participação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;
- O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;
- O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito à autonomia, independência e qualidade de vida;

Como meios de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentos que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do plano de trabalho será executada pela equipe de referência da área da assistência social, saúde e educação, visando à essencialidade de uma equipe especializada e sua manutenção. Com enfrentamento da Pandemia, diversas atividades terão que ser adaptadas, dando uma nova significação as famílias, da importância do trabalho junto a equipe, para evolução de cada atendido. A atuação é interdisciplinar, considerando os benefícios do atendimento integral dos usuários, com o cumprimento da defesa e garantia de direitos dos mesmos, promoção de autonomia, inclusão social, trabalho de reabilitação e desenvolvimento de habilidades, respeitando a segregação das contas de cada convênio, de acordo com as legislações vigentes, considerando a importância da integralidade do atendimento.



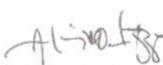
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000
Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Manteremos os protocolos de segurança para garantir a qualidade e saúde de todos os envolvidos. As receitas e despesas serão segregadas e o custo com os profissionais comuns às três áreas será rateado, de acordo com orientações legais para entidades do terceiro setor que atuam em mais de uma área.

Estância Turística de Brotas, 06 de janeiro de 2022


Alcino Izzo Junior
Presidente APAE – Brotas

Alcino Izzo Junior
Presidente APAE – Brotas


Vania Martins Bertanha Lourenço
Coordenadora Administrativa